

PORTARIA TRT GP Nº 539/2014

João Pessoa, 01 de dezembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.34903/2014, relativamente à necessidade de a servidora, recentemente redistribuída a este Regional, receber treinamento acerca das ferramentas de trabalho relacionadas aos cálculos judiciais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **GIOVANNA DUTRA ACIOLY**, Analista Judiciária, Classe "B", Padrão 10, matrícula nº 201.326.120, relativas ao exercício de 2014, a contar de 21.11.2014, ficando o saldo de **29 (vinte e nove) dias** para usufruto no período de **07.01.2015 a 04.02.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente